RECEBIDO EM: 05/06/2025
ASSINATURA: Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

LEI Nº 3.979, DE 27 MAIO DE 2025.

EMENTA: *Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Empreendedoras de Pontezinha – A.M.E.P, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Empreendedoras de Pontezinha – A.M.E.P, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, na rua do Brasão, nº 100, loteamento jardim Nosso Senhor do Bomfim, Quadra, Lote 011, bairro Pontezinha, CEP 54.859-030, Inscrita no CNPJ sob o nº 52.829.680/001-54.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 27 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 984/2024, de autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), do Município Cabo de Santo Agostinho. "